



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1715  
Folha: 142  
Protocolo: 158.455  
Via: Original  
Cartorário: 8-8

- ( ) Bel. Flamínio Franco de Castro
- ( ) Renata Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro - Escrevente

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de dezembro (28/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor**, **NELSON JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Bandeirante nº 1.569, Jardim Petrópolis, CI RG nº 1.314.912-SSP/GO e CPF nº 697.480.391-53; e, de outro lado, como outorgado comprador: **ROBERTO INOCÊNCIO**, CI RG nº 1.015.303-2ª Via - DGPC/GO e CPF/MF nº 198.361.391-68, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens com a sra. **GENECY MORAIS INOCÊNCIO**, residente e domiciliado na Rua 10, quadra, 23, lote 1, casa 1, Vila Santa Helena, nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo Outorgante Vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 03 (três), da quadra 29 (vinte e nove), situado na Rua Couto Magalhães, no loteamento denominado "SETOR CIDADE JARDIM", nesta capital, com a área de 408,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundo, com a citada Rua e terrenos de terceiros; 34,00 metros de cada lado, em divisa com os lotes 4 (quatro), 5 (cinco), 1 (um) e 2 (dois);** havido pelo outorgantes através de escritura pública lavrada neste Tabelionato de Notas desta capital, tomada no livro 1541, fls. 156, de 01/09/1995, ainda pendente de registro, imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **632**; **o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 415.1230159.000-5, com o valor venal de R\$ 41.081,52;** e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, ao Outorgado Comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

2/9

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Tel: (62) 3293-3873 - Fax: (62) 3293-3847

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICADO

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente Substituta  
Rita Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1715  
Folha: 143  
Protocolo: 158.455  
Via: Original  
Cartorário: 8-8

09 JUL 2012  
0896C061914

( ) Rui: Flaminio Franco de Castro  
( ) Nancy Carneiro Vaz - Escrevente  
( ) Rita Franco de Castro - Escrevente  
( ) Rita Marcia Pocio de Sá Castro - Escrevente  
( ) Luciana Franco de Castro - Escrevente  
( ) Danilo Carneiro Vaz - Escrevente

corrente do país, pelo que se dá, por pago e satisfeito, para não repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. O vendedor declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.  
Gojânia, 28 de dezembro de 2011/  
Flamínio Franco de Castro  
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**NELSON JOSE CAMPOS JÚNIOR**

Roberto Inocência  
ROBERTO INOCÊNCIA

Emolumentos 879,23  
Taxa Judiciária 51,25  
Data da Reccíta 28/12/2011

7º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Paraná, nº 667, Campinas - Goiânia-GO  
Flamínio Franco de Castro  
TABELIAO  
Luciana Franco de Castro  
TABELIA SUBSTITUTA  
ESCREVENTES



Flamínio Franco de Castro  
Nancy Carneiro Vaz  
Rita Franco de Castro  
Rita Marcia Pocio de Sá Castro  
Luciana Franco de Castro  
Danilo Carneiro Vaz

